



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 466/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Praia Mar no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de suma importância. A indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. O bairro é grande e a creche municipal mais próxima está lotada.

Andando pelo Bairro e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma creche, equipamento social importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor